

# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente  
Dr. José António Borges

Informação n.º

Data

INF/332/SDS/2021

23/09/2021

**Assunto: Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa: pedido de apoio não financeiro no âmbito do RAAFA para atividade “Receção ao caloiro”.**

---

## Informação

---

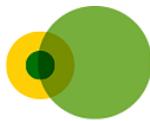
## Despacho

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e,

Autorizo nos termos propostos.  
Notifique-se.  
Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade(RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais

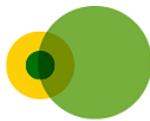


# ALVALADE

Junta de Freguesia

condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelas pessoas da freguesia, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;

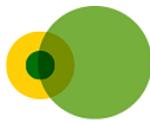
- III. A Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, adiante designada por AAFDL, é uma Associação criada em 1903, embora com diversos momentos de crise e ascensão pelo meio. O ano de registo dos seus estatutos em diário da República têm data de 28 de novembro de 1995, com Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) 500 920 869, e reconhecida como pessoa coletiva sem fins lucrativos. Tem sede na freguesia de Alvalade, na Alameda da Universidade. Tem como objetivos gerais a defesa dos interesses dos estudantes do Ensino Superior, de representar os alunos nas diversas manifestações e atividades escolares, promover a sua integração no contexto escolar, bem como social. Paralelamente tem como finalidade a articulação com a Faculdade e com todas as organizações estudantis.
- IV. A AAFDL reuniu com a Junta de Freguesia de Alvalade no dia 12 de março de 2021, após nova tomada de posse dos órgãos executivos, no sentido de estabelecer uma parceria com a junta de freguesia, bem como com a comunidade envolvente, como forma de promover a participação dos alunos no tecido social.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- V. Neste sentido, foi proposta a sua eventual admissão na Comissão Social de Freguesia, que se concretizou na reunião de plenário no dia 27 de maio de 2021, passando a participar no Grupo de Infância e Juventude.
- VI. Entre as diversas atividades que a AAFDL preconiza no seu plano de atividades, destacam-se atividades que promovem a integração dos alunos desde o 1º ano e até finalizarem o seu percurso académico, passando pela dinamização e promoção de atividades desportivas, workshops temáticos, dinamização de uma rádio, de momentos culturais, atividades recreativas, promoção de atividades ligadas ao voluntariado, etc.
- /II. Dinamizam ainda atividades de apoio social a alunos que possam apresentar situações de fragilidade socioeconómica, divulgando informação e fazendo os encaminhamentos necessários.
- III. Uma das atividades principais no acolhimento dos novos alunos, é a Receção do Caloiro, momento em que os alunos admitidos na faculdade, procedem à inscrição formal e têm o primeiro contato com a Faculdade, bem como com a freguesia. Neste sentido, a AAFDL, organiza a entrega do kit do caloiro, com o objetivo de acolher o novo aluno, dar a conhecer os recursos quer da Faculdade, como da AAFDL e da comunidade envolvente.
- IX. A Associação, parceira da JFA, endereçou à JFA um pedido de apoio não financeiro, com o objetivo de apoiar a iniciativa com a disponibilização de material para acompanhar o kit pedagógico, nomeadamente sacos de pano e blocos de notas. Preveem acolher 360 novos estudantes universitários.



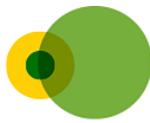
# ALVALADE

Junta de Freguesia

- X. O presente pedido de apoio financeiro foi instruído através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 2938/JFA/2021 no CRM, anexo II nº 6 e respetiva inscrição na base de dados RAAFA nº 6.
- XI. O referido apoio e respetiva análise é realizada com carácter de urgência, pois a AAFDL tentou angariar outros patrocinadores antes de solicitar apoio à JFA.
- ¶II. Paralelamente, o evento de receção dos caloiros decorrerá a partir de dia 27.09.2021.
- III. Na sequência da Avaliação do Pedido de Atribuição consagrada pelo Artigo 10.º do referido regulamento, e com base nos critérios de seleção contidos no artigo 9.º, tem-se que: (i) a AAFDL é uma entidade sediada na freguesia, sendo a sua atividade relevante no âmbito da integração de jovens estudantes na faculdade e no tecido envolvente; (ii) o pedido de apoio em causa tem clara relevância para a imagem da instituição e da freguesia.

Termos em que, propõe-se:

1. O deferimento do pedido de apoio não financeiro à Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, no âmbito do RAAFA, através da disponibilização de 360 sacos em rafia e 360 blocos de nota.
2. O apoio não financeiro previsto no número anterior destina-se exclusivamente a apoiar a iniciativa apresentada pela AAFDL denominada “receção do



# ALVALADE

Junta de Freguesia

caloiro”.

À consideração superior.

A Técnica Superior

Paula Seno

Em Anexo: Anexo II RAAFA.